

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 854, de 31/12/82.
Abre Créditos Suplementares.

O Prefeito Municipal de Ubá, usando de suas atribuições legais e, devidamente autorizado pelo artigo 5º, da Lei Municipal nº 1.462, de 1º de dezembro de 1981 (Lei Orçamentária), decreta:

Art. 1º - Ficam abertos a dotações do Orçamento vigente os créditos suplementares abaixo discriminados sob as respectivas Unidades Orçamentárias, no total de Cr\$ 22.052.315,31 (vinte e dois milhões, cinquenta e dois mil, trezentos e quinze cruzeiros e trinta e um centavos):

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

05.04 - DA/SETOR DE ATIVIDADES DIVERSAS

03070212 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 2.000.000,00 ✓

07.02 - DOVSU/SERVICOS URBANOS

10603252 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 2.800.000,00 ✓

10603262 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 170.000,00 ✓

10603282 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000,00 ✓

07.03 - DOVSU/SETOR DE OBRAS

03181121 - 4.1.1.0 - Obras e Instalações Cr\$ 1.550.000,00 ✓

03221372 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 250.000,00 ✓

03221372 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 200.000,00 ✓

07.04 - DOVSU/SETOR DE VIACÃO E TRANSPORTE

16885322 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 1.350.000,00 ✓

16885342 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 10.062.315,31 ✓

07.05 - DOVSU/SETOR DE MANUTENÇÃO E REPAROS

16885342 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 800.000,00 ✓

08.01 - DEC/GABINETE DO DIRETOR

08421882 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 410.000,00 ✓

08421882 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 40.000,00 ✓

08.02 - DEC/SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

08421882 - 3.1.2.0 - Material de Consumo Cr\$ 200.000,00 ✓

08.03 - DEC/SETOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS
E CULTURAIS

08482472 - 3.1.1.1 - Pessoal Civil Cr\$ 220.000,00 ✓



Estado de Minas Gerais

Art. 2º - Os Créditos Suplementares abertos pelo artigo anterior, serão cobertos com recursos resultantes do excesso de arrecadação ocorrido no exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ubá, em 31 de dezembro de 1982.

-Irineu Gomes Filho-
=Prefeito Municipal=

-Sylvio Gomes-
=Diretor de Finanças=

-Maria Aparecida de Souza Lima-
=Diretora de Administração=